----------**ACTA N.º 13/2025**----------

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais realizou-se a reunião quinzenal do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Sónia Cristina Branco Dias Martins, Secretária; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira, Vogal e Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, Vogal. ----------

Período de antes da ordem do dia. ----------

Neste período ninguém usou da palavra. ----------

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: ----------

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. ----------

Foi posta à votação a ata da reunião anterior, a qual foi enviada a todos os membros do executivo em tempo oportuno. Foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 18/11/2025 a 02/12/2025. ----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado.----------

3 – Ratificação das propostas de aquisição de bens e serviços, bem como das ordens de pagamento no período de 18/11/2025 a 02/12/2025. ----------

Foram ratificadas todas as propostas de aquisição de bens e serviços, bem como as ordens de pagamento referentes ao período mencionado. Foram ratificadas por unanimidade. ----------

4 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.----------

- Operações orçamentais: 144.649,29€ (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos); ----------
- Operações não orçamentais: 30,00€ (trinta euros);----------
- Saldo em numerário: 274,52€ (duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos);
- Total depositado: 144.679,29€ (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos); ----------

5 - Análise e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025. ----------

Tal como nos anos anteriores verifica-se que a receita do Fundo de Financiamento das Freguesias representa a grande parte da receita, complementada com as receitas próprias e algumas transferências da Câmara Municipal. As despesas correntes são significativamente superiores às de capital devido aos encargos decorrentes com o pessoal. As despesas de capital incidem sobretudo com as obras do Cemitério, no Bairro Graças a Deus e Fontes e Lavadouros, analisando o documento verifica-se haver equilíbrio orçamental.----------

O Orçamento desta autarquia para o ano 2026 totaliza tanto na receita como na despesa o valor de **508.245,00€** (quinhentos e oito mil duzentos e quarenta e cinco euros). ----------

- Apresenta uma previsão na Receita Corrente de 508.197,36€ (quinhentos e oito mil cento e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos) e Receita de Capital de 47,64€ (quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos). ----------

- Apresenta uma previsão na Despesa Corrente de 462.495,00€ (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros) e Despesa de Capital de 45.750,00€ (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta euros). ----------

Foram analisadas e discutidas as Grandes Opções do Plano – PPI e PPA - para o ano 2026, as quais refletem o empenho deste executivo em dotar as rubricas necessárias para o bom funcionamento dos investimentos previstos. Sendo um orçamento limitado pelos seus valores, não deixa o mesmo de ser rigoroso na sua aplicação para que os planos delineados possam ser executados como previsto. ----------

Resumindo: ----------

- O PPI para o ano de 2026, foi elaborado de acordo com o SNC-AP, em termos de objetivos e programas que agrega em Financiamento Definido a totalidade das despesas de capital da Freguesia, com valor previsto de 45.750,00€ (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta euros).
- O PPA está elaborado com os mesmos princípios e de forma idêntica ao PPI, dado que o SNC-AP não define um modelo obrigatório, integra as atividades mais relevantes sendo o valor previsto de 32.350,00€ (trinta e dois mil trezentos e cinquenta euros). ----------

Após analisado e discutido foram aprovados por unanimidade o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026. ----------

6 - Análise e votação da atualização da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia para 2026. ----------

Determina o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças desta autarquia, que a sua Tabela de Taxas e Licenças seja atualizada anualmente e automaticamente, tendo em atenção a taxa com base no índice de preços ao consumidor - valor da taxa de variação média anual de inflação. O INE apresentou a taxa de variação homóloga do índice de preços no consumidor com referência a outubro de 2025 de 2,43%, o que deu origem à atualização da tabela de taxas desta autarquia para o próximo ano, em igual percentagem, cujos valores são apresentados na proposta de alteração anexa, para apreciação e eventual aprovação dos valores fixados com vista à entrada em vigor no dia 01 de janeiro de 2026. ----------

Foi aprovada por unanimidade a atualização da Tabela de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia a praticar em 2026. ----------

7 - Análise e votação do Mapa de Pessoal para 2026. ----------

Apresenta-se em reunião o mapa de pessoal para o ano de 2026, com a indicação dos postos de trabalho preenchidos e a preencher, bem como a justificação e informação dos postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções com reconhecimento do nível de insalubridade ou penosidade, e ainda os postos de trabalho com direito ao suplemento de "abono para falhas", com vista à respetiva aprovação. ----------

Foi aprovado por unanimidade o Mapa de Pessoal para 2026. ----------

8 - Análise e votação da proposta de "Autorização Genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para o ano 2026. ----------

Analisada a proposta que solicita a aprovação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia e uma vez que no mandato anterior, deste executivo, foi submetido e aprovada uma autorização idêntica em Assembleia de Freguesia, que a lei prevê e enquadra nesta possibilidade nomeadamente através da Lei n.º 197/99 e da Lei nº8/2012, aprovou este executivo por unanimidade. ----------

9 - Análise e votação dos pedidos de apoio financeiro das coletividades da freguesia e outras. ----------

Não foram apresentados pedidos de apoio financeiro de coletividades e outros.

10 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. ----------

O Senhor Presidente informa: ----------

- Foi efetuada a 6.ª alteração ao Orçamento e 3.ª alteração ao PPA, havendo necessidade de reforçar algumas rúbricas com vista à realização de despesas; ----------

- Irá realizar-se no dia 12 de dezembro o "Almoço Convívio de Natal" da Universidade Sénior no restaurante Cantinho da Lili; ----------

- Irá realizar-se nos dias 6, 13 e 20 de dezembro de 2025 a "Feira de Natal" no Espaço Comunidade, uma organização da Junta de Freguesia em parceria com a Associação Esfera Triunfante. ---------

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 A/2002 de 11 de janeiro.----------

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Secretária desta Junta de Freguesia.----------